



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 278/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA,**  
no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear a **Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo nº 001/2023** da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT.

**Artigo 2º.** Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo destinado à seleção de candidatos para substituição e formação de cadastro de reserva, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- 1. Vera Lucia Alves Pinto – Matrícula nº 4483 – Presidente;**
- 2. Maria Helena Almeida Novaes -Matrícula nº 4779 - Secretaria;**
- 3. Gilberto Rosa Miranda – Matrícula nº 4994 – Membro;**

**Artigo 3º.** Fica autorizada a Comissão do Processo Seletivo, baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da Empresa Contratada e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Empresa contratada.

**Artigo 4º.** O Processo Seletivo reger-se á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023